



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1449/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a limpeza e manutenção da rampa de acesso para embarcações de pequeno porte localizada às margens do Rio Itajaí-Açu, na Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani, próximo ao número 643 - bairro Cabeçadas.

JUSTIFICATIVA:

Pescadores, frequentadores e famílias reclamam que o local está sendo utilizado para despejo de materiais de construção e podas de vegetação, além do alto acúmulo de lixo, baixa iluminação, presença de usuários de drogas durante a noite e dificuldades na descida de embarcações, visto o desnível da rampa asfáltica com o solo arenoso.

A limpeza e manutenção periódica da rampa contribuirão significativamente para a valorização do espaço público e segurança dos usuários.

Sendo assim, solicitamos que essa demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL